

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, DAVI ESMAEL

Ref. Requerimento de arquivamento do Processo nº **8571/2021**

Senhor Presidente,

ANDRÉ BRANDINO, vereador de Vitória, vem, no exercício de suas funções institucionais, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, solicitar a retirada da seguinte proposição, bem como o **arquivamento** do processo nº **8571/2021**.

Assim, com o escopo de subsidiar tanto a atuação do vereador quanto as necessidades da comunidade, solicitamos a retirada da seguinte proposição, bem como o **arquivamento** do processo nº **8571/2021**.

Nesses termos, Pede deferimento.

Vitória, 12 de Agosto de 2021.



VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999-718-585

andre.brandino

andre_brandino_peg

CMV - Av. Ma



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 320032038003409340032003A00500E.D.2021.08.12
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.